

Peticão

Executado Antonio Cidade de Joze Antonio
Schimider, se acha junta a petição
que por parte do procurador dos Feitos
da mesma Fazenda me foi apresentada
e cujo teor é o seguinte: Illustrissi-
mo Senhor Doutor Juiz dos Feitos
da Fazenda. Diga a Fazenda Nacio-
nal por seu procurador a seguinte assig-
nada que a mesma é devedor Anto-
nio Schimider da quantia de quatro
mil reis proveniente da Taxa de hum
seu escravo, como se prova com a conta cor-
rente junta remetida a procuradoria
dos Feitos para promover execução e co-
branca e assim por tanto Pede a Vossa
Senhoria que visto ser o Supplicado mo-
rador na Cidade de Lages haja de
Deprecar ao respectivo Juiz Municipa-
l para o fim de ser o Supplicado
dito de ser o Supplicado requerido pa-
ra no prazo de vinte quatro horas pagar
o principal e custas e do contrario ser lo-
go penhorado e executivamente E Re-
cebera a Meece Polidoro do Amaral e
Silva Segundo e o que assim se continha
e declarava na mencionada petição a
margem da qual proferi o meu Despa-
cho do seguinte: Sem Cidade do Destre-
ro vinte quatro de Maio de mil oitocen-
tos sessenta e um. Requira Costa Segun-
do e o que assim se continha e de-
clarava no dito meu despacho para

Extrahido de hum Deprecado vindo
do Juizo dos Feitos da Fazenda da Ca-
pital desta provincia como tudo he do
the or seguinte= Mil eito centos e cento
e dois= Folia hum= O Escrivao Interi-
no das Anjos Juizo Municipal da Cidade
de Lages= O Juizo dos Feitos da Fazenda
da Esta Provincia= Deprecante= O
Juizo Municipal da Cidade de La-
ges= Deprecado= Authoremto= ^{to} Antthuan
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil eito centos e cento e
dois nos dez e sete dias do mez de Mar-
ço do dito anno, nesta Cidade de La-
ges Comarca do mesmo nome Provin-
cia de Santa Catharina, em meo-
Cartorio antthui o Deprecado, que logo
se diante se segue. Eu Generoso Perri-
ra das Anjos Escrivao interino que es-
crive Carta Precatoria de Deligencia ^{Precam}
cia dirigida ao Juizo Municipal da Ci-
dade de Lages para afim a baixo de-
clarado= O Doutor Joze Nicolao Regui-
ra Costa Juiz de Direito da Comar-
ca da Capital e dos Feitos da Fazenda
Nacional da Provincia de Santa Ca-
tharina por Sua Magestade O Impera-
dor a quem Deus Guarde= Ao Senhor
Doutor Juiz Municipal da Cida-
de de Lages= Fay saber que nos an-
tos de ocaao executiva em que e Exequen-
te a Fazenda Nacional e executado

2
exarado na mesma petição, a qual está
anexa a conta do thesor seguinte e
mero duzentos e onze. Primeira seção)
Antonio Schimida Deo. e Fazenda-
cional. Taxa de Escravos de lancamen-
to de mil oito centos cinquenta e nove =
mil oito centos e sessenta, quatro mil reis.
Conforme consta da relação da taxa de
de dezoito de corrente da divida liqui-
dada na primeira seção desta Thesou-
raria pelo que pertence ao lancamen-
to feito pela Colheitoria das Rendas-
geraes da Cidade de Lages. Seção
do Contencioso da Thesouraria de
Fazendas e de Fazenda da Provin-
cia de Santa Catharina em vinte =
quatro de Abril de mil oito centos e
sessenta. João Francisco de Souza =
Continho = Seguindo-se que assim se
continha e se clarava na mencionada
conta que com a petição já referida
me foi apresentada. Por virtude do que
é mencionado em despacho se deu e pas-
sou a carta Precatoria requerida que é a
presente. Pela qual Depraco ao Senhor
Doutor Juiz Municipal da Cidade
de Lages que sendo lhe apresentada es-
ta dita Precatoria estando por mim as-
signada e com o V. A. lha sem sello e can-
ça que nesta me fizeis e perante mim
serve e corra se digue por lhe o seu Cum-
prase e mandar por qualquer official

Carta
Nº 9

officiaes de Justica que para offazer porde-
res tenha e de si seja requerer ao devedor
dito Antonio Schimider para no
de vinte quatro horas pagar a quantia
de quatro mil reis que esta devendo a Fazen-
da Nacional como demonstra a conta
recta transcripta assim como as custas
declaradas nesta Precatoria e quando não
pague procedão a penhora em tantos
de seus bens moveis semoveres e na
falta de ambos nos de raiz quantas
bastem e cheguem para o dito paga men-
to e custas e das que mais possam accrescer
na Execução e logo que effectuada seja
tal penhora sera tão bem Citados o Exe-
cutado para nesta Juizo e dentro do pro-
zo da Lei allegar e provar os embargos
que tiverem como sera tão bem Citado
para todos os mais termos e actos judi-
ciaes ate completa execução. E logo que
effectuada seja tal penhora sera logo e
effectuada seja a Deligencia segun se
lavrarão os termos e autos precisos sera
tudo de valido a este meu Juizo para
nelles proseguir se nos de mais termos do
Execução, tudo na forma requerida
na mencionada petição, e com a pena
de revelia Dada e passada sob meu si-
gnal e vatha sur sotto escauzo nesta
Cidade do Destro Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina aos vinte
oito dias do mez de junho de mil oitenta

oito centos sessenta e um annos Eu João
Antonio Lopes Gondim Escrivão que
subescrevi- Jozé Nicolas Regueira Costa
Natha Sem Sello Excausa- Regueira
Costa- Pagara quatro centos reis do sello
de duas folhas Desterro dezaceis de Agosto
de mil oitocentos e sessenta e hum- Jon-
dim- Conta Da Fazenda Nacional- Prin-
cipal quatro mil reis Da petição exco-
cção quatro mil reis- Sello a vido nesta pro-
catoria- quatro cento reis- de uma certidão
de humna folha e pagar nos autos trezen-
to reis- Dito de conhecimento e certidão
da intimação da sentença e data qua-
trocentos reis- nove mil e cem reis- Do juro-
Assignatura e sello desta oitocento reis-
Sentença e conta nos autos dois mil e qui-
nhento reis- trez mil e trezen to reis- Do Escri-
vão Dito e guia oito cento e dezoito reis
Guia para pagamento do principal du-
zentos reis chutamento e certidão e guia
nos autos- nove centos reis Eu de ven a
creper a the final Julgamento. Guia para
sello dos autos termo de juntada de con-
clusão e publicação intimação e Guia
para o sello desta- dois mil e cem reis-
quatro mil e dezoito reis Total dezaceis
mil quatro cento e dezoito reis Cum-
pra-se Cidade de Lagos vinte e dois de
outubro de mil oitocento e sessenta e hum
Pereira dos Santos- Recebi e prezenta De Recibo
prezado no estado em que se acha o Escrivão

Certidão do Escrivão Interino Anjos. Certifico em
Escrivão a baixo assignado que Antonio
Schmider de que trata a Deprecada
retró, constar me estar reze vindo, no Ter-
mo da Cidade de São João desta
Provincia. Cidade de Lagos de xacete
de Marco de mil oito cento e sessenta e do-
us. Generoso Pereira dos Anjos. Clom chu-
gão = Aos dezoito dias do mez de Marco
de mil oito cento e sessenta e dois nesta
Cidade de Lagos em meu Cartorio
faço estes autos com chuzos ao Senhor
Doutor Juiz Municipal Joze Ni-
colas Pereira dos Santos, do que para
constar fiz este Termo. Eu Generoso
Pereira dos Anjos Escrivão interino =
quoscreevi = Clom chuão Devolva-se
ao Juiz onde veio, ficando traslado, e
pagas as custas. Cidade de Lagos de
zoito de Marco de mil oito cento e sessen-
ta e dois = Joze Nicolas Pereira dos
Santos = Datta Elogo no mesmo dia
mez e anno supra declarado nesta Ci-
dade de Lagos em meu Cartorio me
foi entregue estes autos por parte
do Senhor Doutor Juiz Municipal
Joze Nicolas Pereira dos Santos, de que
fiz este Termo Eu Generoso Pereira
dos Anjos Escrivão interino quoscreevi
Conta vi = Conta = O Juiz Cumpra se sua
terça e conta dois mil e duzentos e seis
Escrivão Autoamen to e traslado nove

Elly. ann

Elly. os

Datta

noventa e cinco mil e oitocentos reis com chuzão, data co-
issentos reis= mil quinhentos reis Total
Reis tres mil e setecentos reis Pereira
dos Santos. Remessa= Aos dezane-
ve dias do mez de Março de mil oitocen-
to e sessenta e dois nesta Cidade de
Lages em meu Cartorio faço remes-
sa destes autos de Deprecado a fim de
ser em entregues ao Senhor Escrivão
dos Feitos da Fazenda da Capital
desta Provincia, João Antonio Lo-
pes Gondim, de que fiz este Termo=
que oscrivi e assignei= Generoso=
Pereira dos Anjos= Enada mais se
continha, nem declarava, em ditto
Deprecado, que bem e fielmente fiz
estrahir o presente. Traslado, e as-
qual mereporto em meu poder e
Cartorio, nesta Cidade de Lages
aos vinte dias do mez de Março de
mil oitocentos e sessenta e dois. Eu
Generoso Pereira dos Anjos, Escri-
vão intuiris que oscrivi e
assignei

bonta
Feitos das
bontadas
R\$ 9600
P. Santos

Generoso (P. dos Anjos)

